

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84990-000 FONE 0800 400 1005
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04/2024**

Diante do exposto e com fundamento nos princípios da legalidade da vinculação ao instrumento convocatório e da supremacia do interesse público, JULGO PROCEDENTE o presente Processo Administrativo nº.04/2024, reconhecendo a ocorrência de inexecução parcial do Contrato nº.517/2022 por parte da empresa COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA.

Em consequência, APLICO á referida empresa as seguintes sanções administrativas:

- I- Multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos termos do contrato e da legislação aplicável;
- II- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos.

DETERMINO:

- I- A intimação da empresa para ciência da presente decisão e, querendo, interposição de recurso administrativo, no prazo legal;
- II- A adoção das medidas necessárias para a aplicação e registro das sanções nos sistemas competentes;
- III- Após o trânsito em julgado administrativo, sejam adotadas as providências cabíveis para a execução da penalidade de multa;
- IV- O encaminhamento de cópia desta decisão aos setores competentes para conhecimento e providências pertinentes.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado administrativo, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal